



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**NOTIFICAÇÃO**

Assunto: Perda da autorização de residência.

Protocolo nº 08205.000390/2019-41

Em atenção aos artigos 135, inciso I, 137, 138, 139, 140 e 141 do Decreto nº 9.199, de 21/11/2017, bem como em cumprimento à Portaria Interministerial nº 06, de 08/03/2018 e Portaria nº 8.166-DG/DPF, de 21/03/2018, fica MICHAEL RUBIN notificado a apresentar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, **sua defesa quanto a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.**

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DREX/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/09/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12505818** e o código CRC **2858F55F**.